

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI. Aos cinco dias do mês de julho de 2021, às 13h45min, iniciou-se a Centésima Octagésima Nona Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ pela plataforma Google Meet, com a presença dos professores Andressa Vinha Zanuncio, Hygor Kleber Cabral Silva, Dênia Alves de Azevedo, Maria Tereza Taroni Marques de Moraes, Melina de Barros Pinheiro Inácio e do discente Lucas Eduardo Silveira Diana. A discussão dos itens de pauta foi transmitida aos demais alunos interessados pelo canal no YouTube. A reunião foi presidida pela coordenadora do curso, Prof^ª. Andressa Vinha Zanuncio para cumprir a seguinte pauta: **1) Resposta e solicitações do prof. Denny- Falta de alunos em atividades do Internato em Cirurgia; 2) Cronograma e sobreposição de Internatos; 3) Antecipação de Internatos e Colação de Grau; 4) Solicitação da aluna Thaís Oliveira Dupin; 5) Solicitação da aluna Ingrid Morselli Santos; 6) Solicitação da aluna Priscila Cristian do Amaral; 7) Solicitações das alunas Laíssa Vieira Tavares e Tatiane Ap. de Castro (cursar IMFC juntamente com Pediatria), Denise Duarte Lopes e Raíssa Batista Nunes de Queiroz (cursar IMFC com IGOB); 8) Solicitação da aluna Anna Karolyna R. Cunha; 9) Apresentação pelo professor Hygor do Núcleo de Teste de Progresso da ABEM e aprovação dos representantes docentes; 10) Solicitação da aluna Laís Cristina Melo.** A Prof^ª. Andressa deu início a reunião solicitando ao professor Hygor para ler os pontos de pauta. Iniciou com o item de pauta 1 sobre as solicitações do professor Denny e também da resposta da Coordenação. O assunto em questão foi discutido pelos membros e como essas faltas não foram comunicadas em tempo hábil, essa situação já foi resolvida pelo professor responsável. A professora Andressa ressaltou que a Norma precisa ser cumprida para não prescrever a solicitação. O assunto já foi resolvido e o parágrafo 7º do Art. 4º da NORMA Nº 001, de 19 de fevereiro de 2020, que diz: “O professor responsável pela Unidade Curricular terá o prazo de 15 (quinze) dias para notificar o aluno e o Colegiado sobre a ocorrência da falta grave tão logo tome ciência do fato, por meio de preenchimento de formulário específico (Anexo I).” fica mantido sem modificações, após entendimento do colegiado que o prazo é suficiente e adequado. No item de pauta 2, a professora Andressa, contextualizou o andamento dos Internatos conforme calendário 2021/2022. Após discussão, será avaliada uma proposta de como resolver para que os campos de práticas se mantenham com as atividades/alunos para não ficarem vazios. No item 3, a coordenação recebeu os requerimentos dos alunos solicitando antecipação dos internatos e colação de grau. A professora Dênia ficou responsável por essa demanda e está analisando a

situação de cada aluno para atender as solicitações. Prosseguindo a reunião, no item de pauta 4, a solicitação da aluna Thaís foi deferida, apenas com a pendência a ser resolvida pela aluna sobre o requerimento solicitando a equivalência no final da disciplina cursada, o professor responsável já está ciente. Foram discutidos os pontos de pauta 5, 6 e 8, cuja discussão entre os membros do colegiado não foi unânime, cuja votação teve o resultado de 3 votos a 2 pelo indeferimento das solicitações dos discentes, devendo assim, seguir a sequência regular dos internatos, conforme planejamento da coordenação do curso. Os alunos serão comunicados por e-mail. Nos itens 7 e 10 as solicitações foram deferidas, porém o professor Hygor irá conferir as cargas horárias enviadas. A Coordenação comunicará as alunas do envio da documentação ao SEACES como também o cadastro desses preceptores voluntários. Foram incluídos mais dois pontos de pauta a serem discutidos (itens 9 e 10). No item de pauta 9, o professor Hygor contextualizou a discussão do Núcleo de Teste de Progresso da ABEM (Associação Brasileira de Educação Médica). Solicitou aos membros a indicação de docentes para a representatividade. A professora Gláucia de Oliveira Moreira que já está à frente das demandas da ABEM juntamente com o professor Hygor estão dispostos à representação, porém a professora Gláucia ainda não está como docente na UFSJ, pois sua redistribuição ainda não foi publicada oficialmente. Caso o termo de compromisso assinado por ela não seja aceito pela ABEM, a professora Andressa se dispôs a assinar o termo e assumir a representação do curso juntamente com o professor Hygor. O item de pauta 10, já foi discutido e avaliado. A próxima reunião ficou marcada para a primeira semana de agosto, caso haja alguma eventualidade faremos a remarcação. Finalizando a reunião às 15:10h, nada mais havendo a tratar, eu Junivânia Aparecida dos Santos Lacerda, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Divinópolis, 05 de julho de dois mil e vinte um.

Prof^ª. Andressa Vinha Zanuncio

Prof. Hygor Kleber Cabral Silva

Prof^ª. Dênia Alves de Azevedo

Prof^ª. Maria Tereza Taroni Marques de Moraes

Profa. Melina de Barros Pinheiro Inácio

Discente Lucas Eduardo Silveira Diana